

CÂMARA MUNIC	CIPAL D	E SÃO MIGUEL/RN
APROVADO	POR	UNANIMIDADE

PRESIDENTE 33-06-20

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 168/2022 de 22 de junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que notifique ao setor competente, roço da RN 177 que interliga o Bairro Vereador Raimundo Pedro até a divisa com o estado do Ceará, às margens do posto fiscal, deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, pois o matagal tira toda visibilidade dos motoristas podendo causar acidentes.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA,

São Miguel/RN, 22 de junho de 2022.

Ver. KLVES SAMUEL DIAS FERREIRA – PP